



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2.072, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Concede progressão à funcionária Luciana Mendes Pereira Rivelli Ferreira, a partir de 1º de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI FERREIRA, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível I, grau D para grupo V, nível I, grau E do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no processo administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí nº 48551.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e sete (1º/01/2007)



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



ANA TONELLI
1ª Secretária



MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de dois mil e sete (31/01/2007).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

02/02/07